



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ATA DE SESSÃO

Concorrência - Edital nº CE 01/2024-SETUR - Processo nº CE 01/2024-SETUR

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr. Antônio Francisco do Nascimento, da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, para proceder a sessão pública de Concorrência nº CE 01/2024-SETUR, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II (PT 1023891-13), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, com o objetivo de Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Concorrência, após o seu encerramento, são as seguintes:
Ata gerada as 8:59:33 AM do dia 11 de Novembro de 2024.

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	36.032.485/0001-42
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	12.044.788/0001-17
ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	43.570.564/0001-72
APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções	24.614.233/0001-42
ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	17.874.427/0001-11
ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDTA	03.077.025/0001-81
ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04.302.210/0001-95
AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	26.721.727/0001-51
Clezinaldo Construções	22.575.652/0001-97
COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA	12.233.377/0001-70
CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
CONSTRULOC SERVICOS E INCORPORACOES LTDA	22.600.335/0001-83
CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00.611.868/0001-28
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	18.318.446/0001-24
CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	50.484.244/0001-65
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.477.919/0001-24
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	21.803.450/0001-92
ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.732.519/0001-71
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	54.767.320/0001-09
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	36.783.315/0001-08
FOCO LOCACAO AMBIENTAL	48.684.766/0001-69
FORTALECE CONSTRUTORA LTDA	11.049.440/0001-50
H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES	08.250.245/0001-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



IMPERIO AMBIENTAL CONSTRUCOES RENT CAR LTDA	29.019.646/0001-00
KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	37.239.818/0001-71
LF SERVICOS URBANOS LTDA	45.687.486/0001-16
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	21.541.555/0001-10
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	10.923.326/0001-44
MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA	31.549.845/0001-64
MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	31.139.889/0001-16
MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS	21.691.178/0001-04
NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA	97.529.346/0001-13
Nova Construções, Incorporações e Locações LTDA EPP	03.565.704/0001-08
NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.635.562/0001-77
P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	50.904.313/0001-42
PIO CONTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA	49.240.951/0001-27
PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA	49.945.205/0001-39
R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89
RAMILOS CONSTRUCOES LTDA	09.060.561/0001-50
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40.219.546/0001-52
SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	35.764.462/0001-60
STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	03.788.024/0001-45
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	10.932.123/0001-14

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: REVITALIZAÇÃO DO POLO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DOM PEDRO II (PT 1023891-13), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 928.765,15 Valor Final: R\$ 928.765,15 Marca/Modelo:

Valor Global (final): R\$ 928.765,15

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS	Participante 33	21.691.178/0001-04	R\$ 928.765,15	R\$ 928.765,15	Sem Marca	Sim
NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 32	18.635.562/0001-77	R\$ 936.188,27	R\$ 936.188,27	Sem Marca	Sim
FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	Participante 36	48.684.766/0001-69	R\$ 937.101,59	R\$ 937.101,59	Sem Marca	Sim
Clezielndo Construções	Participante 38	22.575.652/0001-97	R\$ 944.270,40	R\$ 944.270,40	Sem Marca	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 7641
Comissão de Licitação

STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Participante 24	03.788.024/0001-45	R\$ 951.845,88	R\$ 951.845,88	Sem Marca	Sim
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 41	36.783.315/0001-08	R\$ 1.006.080,33	R\$ 1.004.776,43	Sem Marca	Sim
H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES	Participante 45	08.250.245/0001-89	R\$ 1.004.876,43	R\$ 1.004.876,43	Sem Marca	Sim
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 27	63.551.378/0001-01	R\$ 1.019.605,47	R\$ 1.019.605,47	Sem Marca	Não
CONSTRUTORA AG LTDA	Participante 21	34.326.829/0001-09	R\$ 1.051.600,32	R\$ 1.051.600,32	Sem Marca	Não
R S M PESSOA LTDA	Participante 31	33.159.524/0001-89	R\$ 1.073.054,77	R\$ 1.073.054,77	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	Participante 40	35.764.462/0001-60	R\$ 804.784,53	R\$ 804.784,53	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LDTA	Participante 12	03.077.025/0001-81	R\$ 815.166,10	R\$ 815.166,10	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Após ser concedido o prazo para regularização das devidas assinaturas na proposta ajustada por 03 (três) vezes, e o participante não os atendeu. Restando não outra opção a não a DESCLASSIFICAÇÃO por não atender ao Edital no ITEM 7.2. (NÃO apresentou o PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO, devidamente assinado), a falta de assinatura torna o documento apócrifo, sem condições de atestar sua autenticidade, pois, a ausência da assinatura desnuda o documento da necessária e imprescindível formalidade legal.						
ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 15	43.570.564/0001-72	R\$ 815.521,62	R\$ 815.521,62	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 7.2. (NÃO apresentou o PROJETO BÁSICO –						
ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS...) e ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 35	31.139.889/0001-16	R\$ 826.241,68	R\$ 826.241,68	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender o Edital no Item 10.10.4.						
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 30	40.219.546/0001-52	R\$ 826.252,17	R\$ 826.252,17	Sem Marca	Sim
Justificativa						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 7042
Comissão de Licitação

DESCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 7.2. (NÃO apresentou o PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO, COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS...) e ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA	Participante 44	12.233.377/0001-70	R\$ 831.617,44	R\$ 831.617,44	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Tentamos utilizar esse participante para RECLASSIFICAR por ter DECLARADO: - Declaramos que cumprimos à exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021, para ver se o sistema aceitaria o retono para a etapa de análise e classificação das propostas, o que não fora possível.						
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 10	21.541.555/0001-10	R\$ 836.982,72	R\$ 836.982,72	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 7.2. (NÃO apresentou o PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO, COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS...) e ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA	Participante 29	31.549.845/0001-64	R\$ 857.506,83	R\$ 857.506,83	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 7.2. (NÃO apresentou Ficha Técnica ou Proposta Inicial de Preços) e ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
Nova Construções, Incorporações e Locações LTDA EPP	Participante 43	03.565.704/0001-08	R\$ 878.702,68	R\$ 878.702,68	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 7.2. (NÃO apresentou Ficha Técnica ou Proposta Inicial de Preços) e ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
PIO CONTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 34	49.240.951/0001-27	R\$ 879.174,40	R\$ 879.174,40	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 23	54.767.320/0001-09	R\$ 901.368,44	R\$ 901.368,44	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCLASSIFICADA por não atender o Edital no item 10.10.4.						
KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	Participante 9	37.239.818/0001-71	R\$ 901.372,84	R\$ 901.372,84	Sem Marca	Não
Justificativa						
DESCLASSIFICADA por não atender o Edital no item 10.10.4.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 7643
Comissão de Licitação

AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Participante 8	26.721.727/0001-51	R\$ 901.722,60	R\$ 901.722,60	Sem Marca	Não
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender o Edital no item 10.10.4.						
CONSTRULOC SERVICOS E INCORPORACOES LTDA	Participante 39	22.600.335/0001-83	R\$ 903.010,22	R\$ 903.010,22	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender o Edital no item 10.10.4.						
CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	Participante 7	50.484.244/0001-65	R\$ 906.724,65	R\$ 906.724,65	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Participante 07 - Desclassificada por não atender ao Item 11.9.3., "Que apresentaremapresentar preços... ..acima do preço máximo, em referência ao valor definido para a contratação, constantes dos Itens do PROJETO BÁSICO – Orçamento Básico, Cronograma Físico-Financeiro..., ANEXO deste Edital."						
PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA	Participante 11	49.945.205/0001-39	R\$ 910.037,45	R\$ 910.037,45	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender o Edital no item 10.10.4.						
LF SERVICOS URBANOS LTDA	Participante 1	45.687.486/0001-16	R\$ 912.096,55	R\$ 912.096,55	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 7.2. (NÃO apresentou Ficha Técnica ou Proposta Inicial de Preços, bem como o PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS...) e ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
IMPERIO AMBIENTAL CONSTRUCOES RENT CAR LTDA	Participante 2	29.019.646/0001-00	R\$ 912.096,55	R\$ 912.096,55	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 7.2. (NÃO apresentou Ficha Técnica ou Proposta Inicial de Preços, bem como o PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS...) e ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
ECOITA ENGENHARIA E	Participante				Sem	
EMPREENDIMENTOS LTDA	18	20.732.519/0001-71	R\$ 912.119,82	R\$ 912.119,82	Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender o Edital no item 10.10.4.						
APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções	Participante 25	24.614.233/0001-42	R\$ 912.389,84	R\$ 912.389,84	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Participante 25 – DESCCLASSIFICADA por descumprir o Edital no item 12.1.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. No 7644
Comissão de Licitação

CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	Participante 20	18.318.446/0001-24	R\$ 913.198,46	R\$ 913.198,46	Sem Marca	Não
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender o Edital no item 10.10.4.						
ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 42	04.302.210/0001-95	R\$ 913.407,69	R\$ 913.407,69	Sem Marca	Não
Justificativa						
Participante 42 – DESCCLASSIFICADA por descumprir o Edital no item 12.1.						
A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 37	36.032.485/0001-42	R\$ 913.715,32	R\$ 913.715,32	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender o Edital no item 10.10.4.						
CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	Participante 17	01.795.971/0001-38	R\$ 914.113,80	R\$ 914.113,80	Sem Marca	Não
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender o Edital no item 10.10.4.						
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Participante 14	10.932.123/0001-14	R\$ 914.396,58	R\$ 914.396,58	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender o Edital no item 10.10.4.						
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 22	21.803.450/0001-92	R\$ 916.336,67	R\$ 916.336,67	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	Participante 26	12.044.788/0001-17	R\$ 917.308,19	R\$ 917.308,19	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender o Edital no item 10.10.4						
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 19	10.477.919/0001-24	R\$ 955.018,75	R\$ 955.018,75	Sem Marca	Não
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 7.2. (NÃO apresentou Ficha Técnica ou Proposta Inicial de						
Preços, bem como o PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO, COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS...) e ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
RAMILOS CONSTRUCOES LTDA	Participante 28	09.060.561/0001-50	R\$ 965.749,29	R\$ 965.749,29	Sem Marca	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 7045
Comissão de Licitação

Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 7.2. (NÃO apresentou o PROJETO BÁSICO –						
ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO, COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS...) e ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 6	00.611.868/0001-28	R\$ 987.210,39	R\$ 987.210,39	Sem Marca	Não
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 7.2. (NÃO apresentou o PROJETO BÁSICO –						
ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO, COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS...) e ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 3	50.904.313/0001-42	R\$ 991.387,10	R\$ 991.387,10	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Participante 5	10.923.326/0001-44	R\$ 1.038.862,15	R\$ 1.038.862,15	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA	Participante 4	97.529.346/0001-13	R\$ 1.052.771,00	R\$ 1.052.771,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						
FORTALECE CONSTRUTORA LTDA	Participante 16	11.049.440/0001-50	R\$ 1.073.054,73	R\$ 1.073.054,73	Sem Marca	Sim
Justificativa						
DESCCLASSIFICADA por não atender ao Edital no ITEM 7.2. (NÃO apresentou Ficha Técnica ou Proposta Inicial de Preços) e ITEM 8.13. (NÃO apresentou Garantia da Proposta.)						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 13	17.874.427/0001-11	R\$ 869.144,12	R\$ 869.144,12	Sem Marca	Sim
Justificativa						
INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM: 13.2. H) (NÃO apresentou); 13.3.1. (NÃO apresentou); 3.4.1.3.						

(NÃO apresentou); 13.4.2.10. (NÃO apresentou).



HISTÓRICO DE RECURSOS

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 32	18.635.562/0001-77	25/09/2024 - 11:08:48	
Motivação do Recurso				
A EMPRESA NR CONSTRUÇÕES APRESENTA INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, POIS A MESMA FOI DESCLASSIFICADA ERRONEAMENTE, VISTO QUE APRESENTAMOS A GARANTIA DE PROPOSTA EM CAMPO ESPECÍFICO DA PLATAFORMA.				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará	Pregoeiro	Antônio Francisco do Nascimento	25/09/2024 - 11:20:27	Aceito
Justificativa				
Srs. participante, diante de uma atualização da plataforma informa em 18/09/2024, após a publicação desta licitação, em relação a forma de inclusão da garantia de proposta, e a forma de visualização através apenas de uma declaração na ficha técnica: " Informamos que foi disponibilizado na plataforma BBMNET Licitações a funcionalidade para que seja selecionada uma Declaração e campo para anexo, quando houver a exigência da garantia de participação, conforme Art. 58 da Lei 14.133/2021. Como funcionará: 1) Licitante, no momento do cadastro da proposta, terá a opção desta Declaração e anexar documento (Garantia), conforme tela abaixo: 2) Promotor terá acesso a este descritivo da Declaração a partir da fase de Análise de Propostas – Ficha Técnica: - Declaramos que cumprimos à exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021." Haja vista o princípio da auto tutela, avocado nas Súmulas 346 e 473 do STF são os marcos fundamentais para a formalização do princípio da autotutela no Brasil. A Súmula 346 dispõe que "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Estamos revendo os atos para reanálise das propostas e RECLASSIFICALAS, tendo em vista ter cumprido a todas exigências editalícias.				

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
STAFF - CONSTRUÇOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	Participante 24	03.788.024/0001-45	25/09/2024 - 11:08:12	
Motivação do Recurso				
Manifestamos interesse em interposição de recurso diante da desclassificação indevida desta empresa, tendo em vista que anexamos a devida garantia (seguro garantia) no campo disponibilizado pela plataforma.				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 7647
Comissão de Licitação

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará	Pregoeiro	Antônio Francisco do Nascimento	25/09/2024 - 11:20:49	Aceito
Justificativa				
<p>Srs. participante, diante de uma atualização da plataforma informa em 18/09/2024, após a publicação desta licitação, em relação a forma de inclusão da garantia de proposta, e a forma de visualização através apenas de uma declaração na ficha técnica: " Informamos que foi disponibilizado na plataforma BBMNET Licitações a funcionalidade para que seja selecionada uma Declaração e campo para anexo, quando houver a exigência da garantia de participação, conforme Art. 58 da Lei 14.133/2021. Como funcionará: 1) Licitante, no momento do cadastro da proposta, terá a opção desta Declaração e anexar documento (Garantia), conforme tela abaixo: 2) Promotor terá acesso a este descritivo da Declaração a partir da fase de Análise de Propostas – Ficha Técnica: - Declaramos que cumprimos à exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021." Haja vista o princípio da auto tutela, avocado nas Súmulas 346 e 473 do STF são os marcos fundamentais para a formalização do princípio da autotutela no Brasil. A Súmula 346 dispõe que "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Estamos revendo os atos para reanálise das propostas e RECLASSIFICALAS, tendo em vista ter cumprido a todas exigências editalícias.</p>				

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 41	36.783.315/0001-08	25/09/2024 - 11:11:36	
Motivação do Recurso				
manifestamos intenção de recurso contra nossa desclassificação indevida, nossa apólice foi anexada no local próprio do portal, tmb a empresa vencedora possui divergências na documentação. apresentaremos conforme e a lei				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará	Pregoeiro	Antônio Francisco do Nascimento	25/09/2024 - 11:22:07	Aceito
Justificativa				
<p>Srs. participante, diante de uma atualização da plataforma informa em 18/09/2024, após a publicação desta licitação, em relação a forma de inclusão da garantia de proposta, e a forma de visualização através apenas de uma declaração na ficha técnica: " Informamos que foi disponibilizado na plataforma BBMNET Licitações a funcionalidade para que seja selecionada uma Declaração e campo para anexo, quando houver a exigência da garantia de participação, conforme Art. 58 da Lei 14.133/2021. Como funcionará: 1) Licitante, no momento do cadastro da proposta, terá a opção desta Declaração e anexar documento (Garantia), conforme tela abaixo: 2) Promotor terá acesso a este descritivo da Declaração a partir da fase de Análise de Propostas – Ficha Técnica: - Declaramos que cumprimos à exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021." Haja vista o princípio da auto tutela, avocado nas Súmulas 346 e 473 do STF são os marcos fundamentais para a formalização do princípio da autotutela no Brasil. A Súmula 346 dispõe que "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Estamos revendo os atos para reanálise das propostas e RECLASSIFICALAS, tendo em vista ter cumprido a todas exigências editalícias.</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 7648
Comissão de Licitação

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 23	54.767.320/0001-09	25/09/2024 - 11:08:42	
Motivação do Recurso				
Manifestamos interesse em interposição de recurso diante da desclassificação indevida desta empresa, tendo em vista que anexamos a devida garantia (seguro garantia) no campo disponibilizado pela plataforma				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará	Pregoeiro	Antônio Francisco do Nascimento	25/09/2024 - 11:21:56	Aceito
Justificativa				
Srs. participante, diante de uma atualização da plataforma informa em 18/09/2024, após a publicação desta licitação, em relação a forma de inclusão da garantia de proposta, e a forma de visualização através apenas de uma declaração na ficha técnica: " Informamos que foi disponibilizado na plataforma BBMNET Licitações a funcionalidade para que seja selecionada uma Declaração e campo para anexo, quando houver a exigência da garantia de participação, conforme Art. 58 da Lei 14.133/2021. Como funcionará: 1) Licitante, no momento do cadastro da proposta, terá a opção desta Declaração e anexar documento (Garantia), conforme tela abaixo: 2) Promotor terá acesso a este descritivo da Declaração a partir da fase de Análise de Propostas – Ficha Técnica: - Declaramos que cumprimos à exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021." Haja vista o princípio da auto tutela, avocado nas Súmulas 346 e 473 do STF são os marcos fundamentais para a formalização do princípio da autotutela no Brasil. A Súmula 346 dispõe que "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Estamos revendo os atos para reanálise das propostas e RECLASSIFICALAS, tendo em vista ter cumprido a todas exigências editalícias.				

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
FORTALECE CONSTRUTORA LTDA	Participante 16	11.049.440/0001-50	25/09/2024 - 11:08:16	
Motivação do Recurso				
MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO.				
CONTRARAZOES DO RECURSO				

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará	Pregoeiro	Antônio Francisco do Nascimento	25/09/2024 - 11:21:45	Aceito



Justificativa

Srs. participante, diante de uma atualização da plataforma informa em 18/09/2024, após a publicação desta licitação, em relação a forma de inclusão da garantia de proposta, e a forma de visualização através apenas de uma declaração na ficha técnica: " Informamos que foi disponibilizado na plataforma BBMNET Licitações a funcionalidade para que seja selecionada uma Declaração e campo para anexo, quando houver a exigência da garantia de participação, conforme Art. 58 da Lei 14.133/2021. Como funcionará: 1) Licitante, no momento do cadastro da proposta, terá a opção desta Declaração e anexar documento (Garantia), conforme tela abaixo: 2) Promotor terá acesso a este descritivo da Declaração a partir da fase de Análise de Propostas – Ficha Técnica: - Declaramos que cumprimos à exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021." Haja vista o princípio da auto tutela, avocado nas Súmulas 346 e 473 do STF são os marcos fundamentais para a formalização do princípio da autotutela no Brasil. A Súmula 346 dispõe que "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Estamos revendo os atos para reanálise das propostas e RECLASSIFICARLAS, tendo em vista ter cumprido a todas exigências editalícias.

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS	Participante 33	21.691.178/0001-04	25/09/2024 - 11:07:38

Motivação do Recurso

Informa que vai interpor recurso, mediante desclassificação, visto que foi apresentado garantia de participação em campo específico de acordo com o Edital..

CONTRARAZOES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará	Pregoeiro	Antônio Francisco do Nascimento	25/09/2024 - 11:21:33	Aceito

Justificativa

Srs. participante, diante de uma atualização da plataforma informa em 18/09/2024, após a publicação desta licitação, em relação a forma de inclusão da garantia de proposta, e a forma de visualização através apenas de uma declaração na ficha técnica: " Informamos que foi disponibilizado na plataforma BBMNET Licitações a funcionalidade para que seja selecionada uma Declaração e campo para anexo, quando houver a exigência da garantia de participação, conforme Art. 58 da Lei 14.133/2021. Como funcionará: 1) Licitante, no momento do cadastro da proposta, terá a opção desta Declaração e anexar documento (Garantia), conforme tela abaixo: 2) Promotor terá acesso a este descritivo da Declaração a partir da fase de Análise de Propostas – Ficha Técnica: - Declaramos que cumprimos à exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021." Haja vista o princípio da auto tutela, avocado nas Súmulas 346 e 473 do STF são os marcos fundamentais para a formalização do princípio da autotutela no Brasil. A Súmula 346 dispõe que "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Estamos revendo os atos para reanálise das propostas e RECLASSIFICARLAS, tendo em vista ter cumprido a todas exigências editalícias.

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
-------------------	---------	------------------------	------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 1650
Comissão de Licitação

ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 42	04.302.210/0001-95	25/09/2024 - 11:06:38	
Motivação do Recurso				
interesse em interposição de recurso mediante desclassificação da empresa, visto que foi apresentado garantia de proposta em campo específico de acordo com o Edital.				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará	Pregoeiro	Antônio Francisco do Nascimento	25/09/2024 - 11:21:20	Aceito
Justificativa				
Srs. participante, diante de uma atualização da plataforma informa em 18/09/2024, após a publicação desta licitação, em relação a forma de inclusão da garantia de proposta, e a forma de visualização através apenas de uma declaração na ficha técnica: " Informamos que foi disponibilizado na plataforma BBMNET Licitações a funcionalidade para que seja selecionada uma Declaração e campo para anexo, quando houver a exigência da garantia de participação, conforme Art. 58 da Lei 14.133/2021. Como funcionará: 1) Licitante, no momento do cadastro da proposta, terá a opção desta Declaração e anexar documento (Garantia), conforme tela abaixo: 2) Promotor terá acesso a este descritivo da Declaração a partir da fase de Análise de Propostas – Ficha Técnica: - Declaramos que cumprimos à exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021." Haja vista o princípio da auto tutela, avocado nas Súmulas 346 e 473 do STF são os marcos fundamentais para a formalização do princípio da autotutela no Brasil. A Súmula 346 dispõe que "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Estamos revendo os atos para reanalise das propostas e RECLASSIFICALAS, tendo em vista ter cumprido a todas exigências editalícias.				

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	Participante 17	01.795.971/0001-38	25/09/2024 - 11:10:29
Motivação do Recurso			
Manifesto interesse em interpor recurso, diante da nossa desclassificação equivocada.			
CONTRARAZOES DO RECURSO			

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará	Pregoeiro	Antônio Francisco do Nascimento	25/09/2024 - 11:21:09	Aceito
Justificativa				



Srs. participante, diante de uma atualização da plataforma informa em 18/09/2024, após a publicação desta licitação, em relação a forma de inclusão da garantia de proposta, e a forma de visualização através apenas de uma declaração na ficha técnica: " Informamos que foi disponibilizado na plataforma BBMNET Licitações a funcionalidade para que seja selecionada uma Declaração e campo para anexo, quando houver a exigência da garantia de participação, conforme Art. 58 da Lei 14.133/2021. Como funcionará: 1) Licitante, no momento do cadastro da proposta, terá a opção desta Declaração e anexar documento (Garantia), conforme tela abaixo: 2) Promotor terá acesso a este descritivo da Declaração a partir da fase de Análise de Propostas – Ficha Técnica: - Declaramos que cumprimos à exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021." Haja vista o princípio da auto tutela, avocado nas Súmulas 346 e 473 do STF são os marcos fundamentais para a formalização do princípio da autotutela no Brasil. A Súmula 346 dispõe que "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Estamos revendo os atos para reanálise das propostas e RECLASSIFICADAS, tendo em vista ter cumprido a todas exigências editalícias.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Concorrência, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Concorrência:

Antônio Francisco do Nascimento
Antônio Francisco do Nascimento
Agente de Contratação

Aurea Araújo Damasceno
Aurea Araújo Damasceno
Equipe de Apoio

Francisca Natalina de Sousa Fontenele
Francisca Natalina de Sousa Fontenele
Equipe de Apoio – Suplente